DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 033/2025 DE 30 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
3613	104,12	30/06/2025
3614	104,12	30/06/2025
3615	104,12	30/06/2025
4091	312,37	30/06/2025
4090	104,12	03/07/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 30 de Junho de 2025
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **EL OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 13.460.978/0001-88 - VALOR GLOBAL: R$633.760,64 - OBJETO: contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Casa de Convivência em Dobrada/SP. Conforme procedimento de licitação Concorrência Eletrônica nº 009/2024. A “Contratante”, em conformidade com o disposto no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **ADITA** o Contrato Administrativo nº. 005/2025, para prorrogar a execução da obra e a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 27/07/2025 - Vigência: 90 (noventa dias).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2023 – CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **PROJETE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,** CNPJ/MF sob o nº. 26.590.078/0001-05 – VALOR: R$147.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de encerramento do antigo lixão e elaboração de projetos e estudos necessários para o licenciamento de novo aterro sanitário no Município de Dobrada, conforme procedimento licitatório convite nº 010/2023 - As partes, de comum acordo, resolvem pelo aditamento dos termos ajustados no contrato supracitado, prorrogando-o mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 30/06/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2021 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.**, CNPJ: 15.417.725/0001-57 – Valor: R$6.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo, resolvem pelo aditamento dos termos ajustados no contrato supracitado, prorrogando-o mais 12 (doze) meses, mantendo as demais

cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 30/06/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TERCEIRO TERMO ADITICO AO CONTRATO Nº. 44/2022 - CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **TIM S.A.**, CNPJ: 02.421.421/0001-11 - VALOR GLOBAL: R$126.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefônica móvel, com fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas, conforme procedimento licitatório pregão eletrônico nº 007/2022. As partes, de comum acordo, resolvem pelo aditamento dos termos ajustados no contrato supracitado, prorrogando-o mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 30/06/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	431.605,71	42.034,48	473.640,19
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	287.302,10	36.950,95	324.253,05
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	175.632,45	43.411,61	219.044,06
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	303.971,84	81.300,07	385.271,91
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	21.813,85	7.641,46	29.455,31
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	416.630,29	135.195,86	551.826,15
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	69.738,76	15.868,52	85.607,28
1121.01.0.1.00.01	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER	25.199,17	5.981,69	31.180,86
1121.01.0.1.00.02	LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR	3.770,00	1.610,00	5.380,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	2.450,00	1.200,00	3.650,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON	12.795,96	12.964,06	25.760,02
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO	3.000,00	1.500,00	4.500,00
1121.01.0.1.00.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	427,57	0,00	427,57
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.800,00	200,00	2.000,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	22.415,39	2.068,54	24.483,93
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1.850,00	0,00	1.850,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE SEPULTAMENTO	9.100,00	1.100,00	10.200,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEM	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.789.503,09	389.027,24	2.178.530,33
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRIN	5.923.667,95	1.645.565,04	7.569.232,99
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDIN	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RU	12.434,23	3,30	12.437,53
	Sub Total	5.936.102,18	1.645.568,34	7.581.670,52
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.879.821,42	722.142,10	3.601.963,52
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.058.590,52	145.193,94	1.203.784,46
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIP	20.711,13	4.758,49	25.469,62
	Sub Total	3.959.123,07	872.094,53	4.831.217,60
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.961,42	1.695,98	4.657,40
1114.51.1.2.00.01	ISSQN-MULTAS JUROS	393,74	398,28	792,02
1114.51.1.2.00.02	ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	30,87	30,87
1114.51.1.2.00.03	ISSQN -MULTAS E JUROS - SIMPLES NACION	245,48	194,60	440,08
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F	95,09	81,01	176,10
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXAS	85,51	35,38	120,89
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - M	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.781,24	2.436,12	6.217,36
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	132.472,62	31.394,63	163.867,25
1112.50.0.3.00.02	IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	16.257,05	4.279,66	20.536,71

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	3.297,61	141,34	3.438,95
1114.51.1.3.00.02	ISSQN-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	237,32	48,59	285,91
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	2.528,78	87,18	2.615,96
1122.01.0.3.00.01	TAXAS - DÍVIDA ATIVA	13.148,51	1.043,29	14.191,80
1122.01.0.3.00.02	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	1.720,12	463,92	2.184,04
1122.01.0.3.00.03	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVID	2.686,67	413,39	3.100,06
1131.99.0.3.00.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – D	42,17	49,44	91,61
1131.99.0.3.00.02	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA – DÍV. ATIVA	88,01	101,55	189,56
	Sub Total	172.478,86	38.022,99	210.501,85
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	34.782,25	7.245,34	42.027,59
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	967,88	2,12	970,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	739,75	6,97	746,72
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	4.663,74	285,03	4.948,77
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.	68,64	83,59	152,23
	Sub Total	41.222,26	7.623,05	48.845,31
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.979.044,83	-503.532,54	-2.482.577,37
	Sub Total	-1.979.044,83	-503.532,54	-2.482.577,37
	Total	9.923.165,87	2.451.239,73	12.374.405,60

DOBRADA, 25 de junho de 2025

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6